



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA
Endereço: BR 465, KM 7, Centro – Seropédica, CEP: 23897-970
Telefone: (21) 2682-1080, 2682-1090 – E-mail: gabinete@ufrj.br

Portaria nº 079/GR, de 16 de FEVEREIRO de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRRJ e, tendo em vista o que consta do Processo n.º 23083.001920/2015-62,

R E S O L V E: I- retificar a Portaria GR n.º 967, de 10 de dezembro de 2015 publicada no D.O.U. de 14/12/2015, Seção II, págs. 29 e 30, que alterou o fundamento legal da aposentadoria compulsória de **OSMAR JOSÉ MADEIRA**, SIAPE n.º 0385823, **onde se lê**: Auxiliar de Agropecuária; **leia-se**: Operador de Máquinas Agrícolas.

Ana Maria Dantas Soares
Reitora

EDUARDO MENDES CALLADO
ASSINADO PELO VICE-REITOR
POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA
PORTARIA N.º 645 / GR / 13